



DESPACHO

Considerando o ofício nº 160/2021, que solicita e apresenta SUBSTITUTIVO do Projeto de Lei nº 1.234/2021, que "Dispõe sobre alterações na Legislação de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia e dá outras providências".

A apresentação de Substitutivo tem previsão no art. 185 do Regimento Interno da Câmara Municipal, com redação alterada pela Resolução nº 001/2021.

Assim, recebo o projeto Substituto do Poder Executivo e autorizo a substituição no SAPL.

Atenciosamente,


João Batista Garcia Costa
Presidente